



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA  
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
DO NORTE/MA A EMPRESA LAERTE P. LEITE, PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – CAPINZAL DO NORTE/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, neste ato representada pela Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA LAERTE P. LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.831.386/0001-50, Inscrição Estadual: 123874076, localizada a Praça Moises Reis, nº 18 - A - Centro Capinzal do Norte/MA, CEP : 65735-000, neste ato representado pelo sócio-proprietário, o senhor Laerte Pinto Leite, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF nº 724.022.533-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 047/2025**, e proposta apresentada, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025**, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO**, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Capinzal do Norte/MA, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2025 e Ata de Registro de Preços nº 004/2026, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

2.1 O valor do presente contrato é de **R\$ 79.133,21 (setenta e nove mil e cento e trinta e três reais e vinte e um centavos)** a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela **CONTRATADA** acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000

  






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA  
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

| GRUPO 02-POLPA DE FRUTA |                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |             |        |              |              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------|--------------|--------------|
| Item                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca      | Unidade     | Quant. | Valor Unit.  | RS Total     |
| 16                      | Polpa de fruta congelada sabor abacaxi - concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano. | PURA POLPA | Quilogramas | 150    | R\$ 7,63     | R\$ 1.144,50 |
| 17                      | Polpa de fruta congelada sabor acerola - concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano. | PURA POLPA | Quilogramas | 150    | R\$ 8,26     | R\$ 1.239,00 |
| 18                      | Polpa de fruta congelada sabor Cajá- concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano.     | PURA POLPA | Quilogramas | 150    | R\$ 8,96     | R\$ 1.344,00 |
| 19                      | Polpa de fruta congelada sabor Caju- concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano.     | PURA POLPA | Quilogramas | 150    | R\$ 8,51     | R\$ 1.276,50 |
| 20                      | Polpa de fruta congelada sabor goiaba - concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano.  | PURA POLPA | Quilogramas | 150    | R\$ 8,26     | R\$ 1.239,00 |
| 21                      | Polpa de fruta congelada sabor maracujá - concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade de 1 ano.  | PURA POLPA | Quilogramas | 150    | R\$ 9,86     | R\$ 1.479,00 |
| Valor Total do Grupo    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |             |        | R\$ 7.722,00 |              |

| GRUPO 03-CARNES E PEIXES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |        |             |              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------|-------------|--------------|
| Item                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca   | Unidade     | Quant. | Valor Unit. | RS Total     |
| 22                       | Carne bovina tipo acém com osso, (congelado), com no máximo 3 gramas de gordura, cor avermelhada e cheiro característico do produto; embalagem contendo peso, data de embalagem e data de vencimento, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Embalagem com 01kg.                                                                                                           | FRIOBOM | Quilogramas | 200    | R\$ 20,72   | R\$ 4.144,00 |
| 23                       | Carne bovina tipo moída, de primeira, (congelado), embalagem 500gr, embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Carne de bovina de 1ª qualidade. Devidamente rotulado conforme legislação vigente.                                                                              | FRIOBOM | Unidades    | 250    | R\$ 14,48   | R\$ 3.620,00 |
| 24                       | Carne bovina tipo patinho sem osso, (congelado), com no máximo 3 gramas de gordura; sem fragmentos ósseos ou similares; cor avermelhada e cheiro característico do produto; embalagem contendo peso, data de embalagem e data de vencimento, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Embalagem com 01kg.                                                                    | FRIOBOM | Quilogramas | 125    | R\$ 25,36   | R\$ 3.170,00 |
| 25                       | Carne suína cortes de bife, (congelado), limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Embalagem com 01kg.            | SEARA   | Quilogramas | 75     | R\$ 20,80   | R\$ 1.560,00 |
| 26                       | Carne suína cortes de pernil traseiro, (congelado), limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Embalagem com 01kg. | SEARA   | Quilogramas | 125    | R\$ 20,80   | R\$ 2.600,00 |

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |             |     |                      |              |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----|----------------------|--------------|
| 27                          | Frango inteiro congelado, sem cabeça e sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | SEARA   | Quilogramas | 475 | R\$ 12,08            | R\$ 5.738,00 |
| 28                          | Peito de frango refrigerado, sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.           | SEARA   | Quilogramas | 125 | R\$ 19,12            | R\$ 2.390,00 |
| 29                          | Peixe - filé de tilápia sem espinhos Kg Filé de tilápia, congelado, temperatura igual ou inferior a -12°C. Registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção. Validade mínima: 2 meses. Validade deverá estar bem visível.                                                                                  | COPACOL | Quilogramas | 175 | R\$ 37,92            | R\$ 6.636,00 |
| <b>Valor Total do Grupo</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |             |     | <b>R\$ 29.858,00</b> |              |

| GRUPO 04-ALIMENTOS SECOS NÃO PERECÍVEIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |             |        |             |              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|-------------|--------------|
| Item                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca     | Unidade     | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total    |
| 30                                      | Achocolatado em pó 400g - instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido com vitaminas, de primeira qualidade, com características organolépticas próprias. Pacote com 400 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARATÁ    | Pacotes     | 150    | R\$ 3,56    | R\$ 534,00   |
| 31                                      | Açúcar refinado, embalagem 1kg, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.                                                                                                     | MANÁ      | Quilogramas | 400    | R\$ 3,29    | R\$ 1.316,00 |
| 32                                      | Amido de milho 1kg em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino. Cor: branca; odor e sabor característicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MAISEN A  | Unidades    | 15     | R\$ 5,60    | R\$ 84,00    |
| 33                                      | Amido de milho 200gr em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós finos. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MAISEN A  | Unidades    | 30     | R\$ 3,50    | R\$ 105,00   |
| 34                                      | Amido de milho 500gr em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MAIZEN A  | Unidades    | 22     | R\$ 4,50    | R\$ 99,00    |
| 35                                      | Arroz agulhinha tipo 1 embalagem 1kg, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.                                                                                                       | PEROLA    | Quilogramas | 750    | R\$ 3,49    | R\$ 2.617,50 |
| 36                                      | Biscoito água e sal - tipo cream cracker 350gr (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 350g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor prazo de validade mínimo de 12 meses. | FORTALEZA | Pacotes     | 300    | R\$ 4,92    | R\$ 1.476,00 |
| 37                                      | Biscoito doce - tipo maria 350gr (3x1), ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de                                                             | FORTALEZA | Pacotes     | 200    | R\$ 7,84    | R\$ 1.568,00 |

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte - Maranhão  
CEP: 65.735-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |     |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----|-----------|--------------|
|    | fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |     |           |              |
| 38 | Biscoito doce tipo maisena 350gr. apresentação retangular, sabor maizena. classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                 | HILÉIA         | Pacotes     | 150 | R\$ 4,40  | R\$ 660,00   |
| 39 | Biscoito doce tipo rosca 400gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Sabores: leite / coco / chocolate / tradicional. | HILÉIA         | Pacotes     | 200 | R\$ 4,90  | R\$ 980,00   |
| 40 | Biscoito mini cracker 200gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, extrato de malte, açúcar cristal, fermento biológico, regulador de acidez bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.                   | FORTAL<br>EZA  | Pacotes     | 150 | R\$ 2,73  | R\$ 409,50   |
| 41 | Café torrado e moído, embalagem 250g, café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARAT<br>Á     | Pacotes     | 350 | R\$ 10,50 | R\$ 3.675,00 |
| 42 | Coloral em pó pacote 1kg, apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãosãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARAT<br>Á     | Quilogramas | 15  | R\$ 14,11 | R\$ 211,65   |
| 43 | Extrato de tomate, embalagem 190g, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OLÉ            | Unidades    | 60  | R\$ 2,80  | R\$ 168,00   |
| 44 | Farinha de mandioca branca 1kg, seca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMUM          | Quilogramas | 30  | R\$ 6,29  | R\$ 188,70   |
| 45 | Farinha de tapioca em flocos 500gr (granulado) desidratada, branca, pacote com 500gr, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMUM          | Quilogramas | 40  | R\$ 3,83  | R\$ 153,20   |
| 46 | Fécula de mandioca 1kg, seca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AMAFIL         | Pacotes     | 200 | R\$ 8,05  | R\$ 1.610,00 |
| 47 | Feijão tipo carioca, tipo 1 embalagem 1kg, grãos inteiros mínimos de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                                            | BARRET<br>INHO | Quilogramas | 175 | R\$ 7,73  | R\$ 1.352,75 |
| 48 | Feijão vermelho tipo comum, embalagem 1kg, grãos inteiros mínimos de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BARRET<br>INHO | Quilogramas | 100 | R\$ 6,99  | R\$ 699,00   |

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |             |     |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----|-----------|--------------|
|    | do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |             |     |           |              |
| 49 | Flocão de arroz, embalagem de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NUTRIVITA | Pacotes     | 250 | R\$ 1,75  | R\$ 437,50   |
| 50 | Flocão de milho, embalagem de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARATÁ    | Pacotes     | 400 | R\$ 1,68  | R\$ 672,00   |
| 51 | Macarrão tipo argolinha embalagem 500gr, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacote de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                          | FORTALEZA | Pacotes     | 400 | R\$ 4,05  | R\$ 1.620,00 |
| 52 | Macarrão tipo espaguete, embalagem 500gr, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                        | HILÉIA    | Pacotes     | 500 | R\$ 3,15  | R\$ 1.575,00 |
| 53 | Milho amarelo quebrado para mingau 500gr, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARATÁ    | Pacotes     | 250 | R\$ 3,70  | R\$ 925,00   |
| 54 | Milho branco quebrado para mingau 500gr, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARATÁ    | Pacotes     | 350 | R\$ 3,30  | R\$ 1.155,00 |
| 55 | Sal iodado 1kg, composto de cloreto de sódio e iodato de potássio, embalagem plástica com peso de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                             | NOTA 10   | Quilogramas | 50  | R\$ 1,00  | R\$ 50,00    |
| 56 | Biscoito integral tipo água e sal - tipo cream cracker 350gr (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 350g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. | MARALAN   | Pacotes     | 125 | R\$ 3,15  | R\$ 393,75   |
| 57 | Aveia em flocos finos Embalagem 500g Aveia em flocos finos, embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NESTLÉ    | Pacotes     | 65  | R\$ 7,23  | R\$ 469,95   |
| 58 | Aveia em flocos grossos Embalagem 500g Aveia em flocos grossos (laminada), embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NESTLÉ    | Pacotes     | 65  | R\$ 8,01  | R\$ 520,65   |
| 59 | Farinha de trigo integral. Embalagem de 1Kg. Validade mínima: 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DONABENTA | Quilogramas | 15  | R\$ 6,08  | R\$ 91,20    |
| 60 | Farinha de trigo especial Embalagem 1 Kg Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 Kg. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima: 5 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DONABENTA | Quilogramas | 20  | R\$ 7,00  | R\$ 140,00   |
| 61 | Fermento biológico seco Embalagem 125g Fermento biológico seco, embalagem de 125g embalado a vácuo, as embalagens devem estar íntegras. Validade mínima: 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DONABENTA | Unidades    | 10  | R\$ 4,80  | R\$ 48,00    |
| 62 | Granola tradicional Embalagem 500g Granola tradicional, contendo: flocos de aveia, flocos de milho, uva passa, óleos vegetais, flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Rico em fibras. baixo teor de gorduras saturadas, 0% gordura trans, baixo teor de sódio. Embalagem de 500g. Validade mínima: 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                    | VITAO     | Unidades    | 15  | R\$ 15,00 | R\$ 225,00   |
| 63 | Polvilho doce Embalagem 500g Polvilho doce, embalagem de 500g. Validade mínima: 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | YOKE      | Unidades    | 15  | R\$ 5,60  | R\$ 84,00    |
| 64 | Azeite de oliva extra virgem com acidez menor que 0,5%, prensado a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500ml, contendo nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e de validade, sem glúten. envasado na origem. não é permitida a presença de outros óleos na sua composição.                                                                                                                                                                                  | RAIOLA    | Unidades    | 2   | R\$ 30,80 | R\$ 61,60    |
| 65 | Cacau em pó, embalagem de 200g puro, contendo 100% cacau, sem açúcar, sem glúten, sem amido de milho, sem conservantes e outros aditivos, com cor,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NESTLÉ    | Pacotes     | 15  | R\$ 14,30 | R\$ 214,50   |

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |     |                      |              |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|-----|----------------------|--------------|
|                             | sabor e odor característicos, com rótulo, contendo informação nutricional, identificação, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                            |                |          |     |                      |              |
| 66                          | Goma pronta para tapioca, 500g 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. não precisa peneirar. solta. macia. embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. ingredientes: fécula de mandioca e água. embalagem plástica de 500.                       | NOSSA GOMA     | Pacotes  | 45  | R\$ 4,00             | R\$ 180,00   |
| 67                          | Óleo de girassol, frasco de 900ml fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.                                                                                                                                                                                                                                         | SINHÁ          | Unidades | 15  | R\$ 8,80             | R\$ 132,00   |
| 68                          | Macarrão sem glúten - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de arroz, isenta de glúten livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo embalagem plástica resistente para pacote de 500g, constando a composição química e nutricional.                                                                                                               | RENAT A        | Unidades | 75  | R\$ 3,80             | R\$ 285,00   |
| 69                          | Óleo de soja refinado, embalagem pet 900ml, apresentação vegetal refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente.                                                               | SINHÁ          | Unidades | 150 | R\$ 6,50             | R\$ 975,00   |
| 70                          | Sardinha ao óleo 84gr, em conserva, inteira, eviscerada, com espinha, conservada em óleo. Embalagem lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto.                                                                                                                   | GOMES DA COSTA | Unidades | 750 | R\$ 4,00             | R\$ 3.000,00 |
| 71                          | Sardinha em molho de tomate 84gr, em conserva, inteira, eviscerada, com espinha, conservada em molho de tomate. Embalagem lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto.                                                                                             | GOMES DA COSTA | Unidades | 500 | R\$ 4,15             | R\$ 2.075,00 |
| 72                          | Vinagre de álcool, embalagem e/500 ml, fermentado acético de álcool, água, corante natural caramelo. Conservante: metabisulfito de sódio embalagem plástica/garrafa pet de 500ml.                                                                                                                                                                                                    | MARAT Á        | Unidades | 100 | R\$ 1,99             | R\$ 199,00   |
| 73                          | Molho de pimenta picante 150ml, ingredientes: água, polpa de pimenta jalapão, vinagre, polpa de pimenta malagueta, sal, estabilizante goma xantana e conservador benzoato de sódio.                                                                                                                                                                                                  | GAROT O        | Unidades | 2   | R\$ 1,78             | R\$ 3,56     |
| 74                          | Farinha láctea embalagem de 400gr, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro, zinco, açúcar, leite, vitaminas e minerais; a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado, conforme legislação vigente.                             | NESTLÉ         | Pacotes  | 50  | R\$ 4,80             | R\$ 240,00   |
| 75                          | Leite em pó integral, embalagem 200g, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem unidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. | SOL            | Pacotes  | 500 | R\$ 6,23             | R\$ 3.115,00 |
| <b>Valor Total do Grupo</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |     | <b>R\$ 36.795,01</b> |              |

| GRUPO 05-PÃES               |                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |        |                   |            |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------|-------------------|------------|
| Item                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Marca | Unidade  | Quant. | Valor Unit.       | R\$ Total  |
| 76                          | Pão tradicional francês 50gr fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.          | COMUM | Unidades | 550    | R\$ 0,50          | R\$ 275,00 |
| 77                          | Pão tradicional massa fina 50gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.      | COMUM | Unidades | 750    | R\$ 0,48          | R\$ 360,00 |
| 78                          | Pão tradicional massa fina mini 30gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno. | COMUM | Unidades | 400    | R\$ 0,25          | R\$ 100,00 |
| <b>Valor Total do Grupo</b> |                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |        | <b>R\$ 735,00</b> |            |

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte - Maranhão  
CEP: 65.735-000

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

| GRUPO 06-OVOS        |                                                                                                                                                                                                          |              |         |        |              |              |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|--------------|--------------|
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                                                | Marca        | Unidade | Quant. | Valor Unit.  | RS Total     |
| 79                   | "Ovos brancos (cartela com 30 unid) tipo branco, tamanho médio. a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Encastelado, embalagem contendo 30 unidades" | OVOS TANGARÁ | BANDEJA | 100    | R\$ 16,99    | R\$ 1.699,00 |
| Valor Total do Grupo |                                                                                                                                                                                                          |              |         |        | R\$ 1.699,00 |              |

| GRUPO 07-LACTICÍNIOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |          |        |              |            |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|--------|--------------|------------|
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca       | Unidade  | Quant. | Valor Unit.  | RS Total   |
| 80                   | Leite Integral. Zero Lactose Embalagem 1 litro Leite UHT integral zero lactose, indicado para pessoas com intolerâncias a lactose, onde conste nos ingredientes adição de enzima lactase, embalagem de 1 litro, validade mínima 3 meses.                                                                                                                                | PIRACANJUBA | Unidades | 60     | R\$ 6,02     | R\$ 361,20 |
| 81                   | Leite pasteurizado integral— embalagem tetra pkr de 1 litro, leite longa vida litro uht), constando na embalagem data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. produto deverá ser entregue no local de consumo com no mínimo 4 meses de validade, boas condições de higiene e embalagem.                                                            | PIRACANJUBA | Unidades | 100    | R\$ 4,01     | R\$ 401,00 |
| 82                   | Margarina com sal embalagem 250gr, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. | PRIMOR      | Unidades | 150    | R\$ 4,26     | R\$ 639,00 |
| 83                   | Margarina com sal embalagem 500gr, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. | PRIMO       | Unidades | 100    | R\$ 9,23     | R\$ 923,00 |
| Valor Total do Grupo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |          |        | R\$ 2.324,20 |            |

2.2 O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 O prazo de vigência será prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo.

3.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

5 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6 São obrigações do Contratante:

6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7 Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.13 Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1 Entregar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

7.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

- 7.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 7.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 7.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 7.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 7.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 7.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 7.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condições de Entrega**

- 8.1.1. O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria solicitante.
- 8.1.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.
- 8.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

8.1.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada no almoxarifado central do município, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h.

8.1.5. Quando da entrega dos materiais, estes deverão estar no prazo de validade informado pelo fabricante.

8.1.6. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, de acordo com o cronograma de entregas a ser estabelecido pela Secretaria, nos termos da Ordem de Fornecimento encaminhada diretamente à CONTRATADA, via e-mail, e no prazo fixado.

8.1.7. Os materiais adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, isento de materiais terrosos, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

8.1.8. Não serão aceitos materiais que não atenderem as especificações deste Termo de Referência e Proposta.

8.1.9. Em caso de recusa dos produtos pela Secretaria Solicitante, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

8.1.10. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

8.1.11. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

8.1.12. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

8.1.13. A simples entrega dos produtos, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Solicitante.

8.1.14. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pela Secretaria solicitante, e atender às exigências no que diz respeito à prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

## **8.2. Recebimento**

8.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.2.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

8.2.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.2.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

**CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a pregão eletrônico ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA  
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
- a. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.
  - b. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - c. compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
  - d. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- i. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- ii. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- c. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

g. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

h. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

i. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

a. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

b. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

c. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

i. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

- ii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- b. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- c. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - iii. Indenizações e multas.
- d. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- e. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO  
DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
Natureza da Despesa: 3OUTRAS DESPESAS CORRENTES -MATERIAL DE  
CONSUMO 3.3.90.30.00

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

12 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA  
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

13 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

- a. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- b. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- c. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

15 Não é permitida a subcontratação do objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

16 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão de responsabilidade de servidor/comissão, designado pela Contratante.

17.2. Caberá ao servidor/comissão designado para fiscalização do contrato registrar todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor do contrato, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

17.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor/fiscal do contrato.

17.5. A fiscalização caberá o ateste das notas fiscais dos serviços prestados, desde que cumpridas as exigências estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**  
**CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1 Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Capinzal do Norte/MA, 27 de fevereiro de 2026.

**LIDIANE PEREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**CONTRATANTE**

**LAERTE PINTO LEITE**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA**  
**EMPRESA LAERTE P. LEITE**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Márcilene Borges da Costa Apunção*

CPF: *805.744.673-00*

Nome: *Karolayne SS dos Santos*

CPF: *046.343.103-09*